



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2019**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, com fundamento no Processo nº. **247/2018 - Pregão 124/2018**.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 26.917.005/0002-58, com sede no endereço à Rua São Judas Tadeu, nº 288 - Distrito Industrial, na cidade de Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000, sócio administrador Sr. Ronaldo Aspesi, brasileiro, separado, portador do CPF sob o nº 004.368.101-82, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Alves Lara, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 555.781.526-00, denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente termo aditivo e o faz mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo a **ALTERAÇÃO da dotação orçamentária 11.02.15.451.1102.4.059.3.3.90.39 - Ficha 686 para 11.02.15.451.1102.4.059.3.3.90.30 - Ficha 1014** conforme solicitação da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo, através do Memorando nº 98/2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 26 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
CONTRATANTE**

## **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

